

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 1100/2025/PGJ

Redistribui cargo de provimento efetivo na estrutura de apoio técnico e administrativo do Ministério Público.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "a", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - que consolida as Leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição que detém autonomia administrativa, nos termos do art. 127, § 2º, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que os cargos que compõem os quadros dos cargos de provimento efetivo e em comissão do Ministério Público foram lotados na estrutura de apoio técnico e administrativo de seus órgãos pelo Ato n. 385/2013/PGJ, devendo a sua redistribuição, no interesse do serviço público, se dar por Ato do Procurador-Geral de Justiça, e

CONSIDERANDO os autos do Procedimento Administrativo n. 2025/023915,

RESOLVE:

Art. 1º O cargo do quadro de provimento efetivo do Ministério Público presente no Anexo I deste Ato fica redistribuído entre os órgãos nele indicados.

Art. 2º O Anexo I do Ato n. 385/2013/PGJ passa a constar com as alterações apresentadas no Anexo I do presente Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a contar de 15 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de setembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I

ATO N. 1100/2025/PGJ

REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO			
DE		PARA	
GERÊNCIA DE FINANÇAS		GERÊNCIA DE REMUNERAÇÃO FUNCIONAL	
Cargo	Qtd.	Cargo	Qtd.
Analista em Contabilidade	1	Analista em Contabilidade	1

ATO N. 1.171/2025/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA EDUARDA SAGÁS**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 032322/2025 para exercer o cargo de Assessora Jurídica, nível CMP-2, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da exoneração de Hanna de Castro Serratine.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 5.863/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, de acordo com as atribuições do art. 19, inciso XIV, alínea "i", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 21 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **MARLUCE DA SILVA CONCEIÇÃO NARCISO**, matrícula n. 000.256-9, Telefonista, a Função Gratificada de Nível Três (FG3), nos termos do art. 3º do Ato n. 255/2019/PGJ, para exercer a função de Chefe do Setor de Atendimento ao Cidadão (SEAC), a partir do dia 1º de outubro de 2025, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/031426.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de setembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 5.981/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, de acordo com as atribuições do art. 19, inciso XIV, alínea "i", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 21 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **FÁBIO AMORIM DE BRITO**, matrícula n. 371.426-8, Técnico do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Três (FG3), nos termos do art. 3º do Ato n. 255/2019/PGJ, para exercer a função de Chefe do Setor de Consignações e Benefícios (SECOB), a partir do dia 2 de outubro de 2025, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/031740.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de outubro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 5.982/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, de acordo com as atribuições do art. 19, inciso XIV, alínea "i", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

CESSAR, a partir do dia 10 de setembro de 2025, a Portaria n. 2.769/2025, que atribuiu ao servidor **THIAGO JOSÉ DA SILVA**, matrícula n. 660.771-3, Técnico do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Dois (FG2), nos termos do art. 4º, II, do Ato n. 243/2013/PGJ, de Assessoramento Técnico, no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/023887.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de outubro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 5.983/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, de acordo com as atribuições do art. 19, inciso XIV, alínea "i", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

CESSAR, a partir do dia 10 de setembro de 2025, a Portaria n. 1.543/2023, que atribuiu ao servidor **ALEXANDRE TATSCH**, matrícula n. 371.657-0, Técnico em Informática, a Função Gratificada de Nível Três (FG3), nos termos do art. 5º do Ato n. 243/2013/PGJ, para exercer as funções de Chefe do Setor de Transmissões em Streaming, no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de outubro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 5.990/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, de acordo com as atribuições do art. 19, inciso XIV, alínea "i", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **ALEXANDRE TATSCH**, matrícula n. 371.657-0, Técnico em Informática, a Função Gratificada de Nível

Dois (FG2), nos termos do art. 4º, II, do Ato n. 243/2013/PGJ, de Assessoramento Técnico, no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no período de 10 de setembro de 2025 a 9 de setembro de 2027, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/023887.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de outubro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 5.991/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, de acordo com as atribuições do art. 19, inciso XIV, alínea "i", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 21 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **THIAGO JOSÉ DA SILVA**, matrícula n. 660.771-3, Técnico do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Três (FG3), nos termos do art. 3º do Ato n. 255/2019/PGJ, para exercer a função de Chefe do Setor de Transmissões em Streaming, no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, a partir do dia 10 de setembro de 2025, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/023887.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de outubro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 5.994/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE:

AFASTAR o Doutor **FABRÍCIO JOSÉ CAVALCANTI**, matrícula n. 321.051-0, Promotor de Justiça, das suas funções originárias, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período compreendido entre 7 de outubro e 5 de dezembro do corrente ano, a fim de concluir a elaboração da tese de doutorado do Curso de Doutorado Bolonha em Direito, pela Universidade de Lisboa, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/025657.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de outubro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 6.094/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **HENRIQUE LAUS AIETA**, matrícula n. 372.065-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Especial da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 10 do mês de outubro de 2025, pela 24ª PJ da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.095/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LARISSA MORENO COSTA**, matrícula n. 631.992-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Otacílio Costa, para responder, em colaboração, no dia 27 do mês de outubro de 2025, pela 3ª PJ da Comarca de Fraiburgo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.096/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LARISSA MORENO COSTA**, matrícula n. 631.992-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Otacílio Costa, para responder, em colaboração, no dia 29 do mês de outubro de 2025, pela 9ª PJ da Comarca de Jaraguá do Sul.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.097/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LARISSA MORENO COSTA**, matrícula n. 631.992-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Otacílio Costa, para responder, em colaboração, no dia 30 do mês de outubro de 2025, pela 5ª PJ da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.098/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DIEGO RODRIGO PINHEIRO**, matrícula n. 340.793-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 23 do mês de outubro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de Rio Negrinho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.099/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **VICTOR RIBEIRO DEBASTIANI**, matrícula n. 631.988-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da PJ da Comarca de São Carlos, para responder, em colaboração, no dia 08 do mês de outubro de 2025, pela PJ da Comarca de Pinhalzinho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.100/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JACKSON GOLDONI**, matrícula n. 340.421-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 11ª PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 14 do mês de outubro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de Trombudo Central.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.101/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **PATRÍCIA CASTELLEM STREBE**, matrícula n. 633.047-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 3ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joinville, para responder, em colaboração, no dia 15 do mês de outubro de 2025, pela 4ª PJ da Comarca de Jaraguá do Sul.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.102/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCIANO VILLA**, matrícula n. 658.933-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 5ª PJ da Comarca de São Miguel do Oeste, para responder, em colaboração, no dia 23 do mês de outubro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de Rio Negrinho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.103/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ISIS PEREIRA MENDES**, matrícula n. 633.704-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 17ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Videira, para responder, em colaboração, no dia 09 do mês de outubro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Trombudo Central.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.105/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ANDRÉIA SOARES PINTO FAVERO**, matrícula n. 391.040-7, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Especial da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 15 do mês de outubro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de Navegantes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.106/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **CAROLINE REGINA MARESCH CONTE**, matrícula n. 372.289-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Herval D'Oeste, para responder, em colaboração, no dia 08 do mês de outubro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.107/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 27 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.004/2025, que designou o Doutor **DIEGO BERTOLDI**, matrícula n. 632.392-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 4ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Rio do Sul, para responder, cumulativamente, pela 2ª Promotoria Justiça da

Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.108/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período 29 a 31 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.071/2025, que designou a Doutora **ANA LAURA PERONIO OMIZZOLO**, matrícula n. 658.887-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Piçarras, para responder, cumulativamente, pela 1ª Promotoria Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.109/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 17 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.785/2025, que designou a Doutora **ANDRÉIA SOARES PINTO FAVERO**, matrícula n. 391.040-7, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Especial da Comarca de Balneário Camboriú, para responder pela 7ª Promotoria Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.110/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 6 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.785/2025, que designou a Doutora **PATRICIA ZANOTTO**, matrícula n. 633.053-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 23ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Araranguá, para responder, cumulativamente, pela 3ª Promotoria Justiça da Comarca de Imbituba e 2ª Promotoria Justiça da Comarca de Laguna.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.111/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ	7ª PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro (Dia 17)
BALNEÁRIO PIÇARRAS	1ª PJ	658.887-5	Ana Laura Peronio Omizzolo (Dias 16 e 17)
BRAÇO DO NORTE	2ª PJ	684.723-4	Luísa Niencheski Calviera (De 10 a 13, de 20 a 23 e de 27 a 29)
		684.906-7	Mariana Mocelin (De 14 a 19, de 24 a 26 e dias 30 e 31)
	3ª PJ	633.053-3	Patricia Zanotto (De 14 a 16)
CAÇADOR	2ª PJ	632.392-8	Diego Bertoldi (Dia 20)
IMBITUBA	3ª PJ	633.056-8	Laura Emelianne Noronha Pin (Dia 6)
LAGES	11ª PJ	340.795-0	Luciana Uller Marin (Dia 10)
LAGUNA	2ª PJ	633.056-8	Laura Emelianne Noronha Pin (Dia 6)
OTACÍLIO COSTA	PJ	981.500-7	Estevão Vieira Diniz Pinto (Dia 17)
PORTO UNIÃO	3ª PJ	961.617-9	Leonardo Lorenzton (Dias 9 e 10)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.116/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **CAIO HENRIQUE SANFELICE SENA**, matrícula n. 632.391-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 11ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Tubarão, para responder, em colaboração, no período de 8 a 14 do mês de outubro do corrente ano, pela 9ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.119/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 16 e 17 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou o Doutor **FRANCISCO RIBEIRO SOARES**, matrícula n. 650.222-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Piçarras para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6120/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 29 a 31 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.093/2025, que designou a Doutora **ANA LAURA PERONIO OMIZZOLO**, matrícula n. 658.887-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Piçarras para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6121/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da respectiva Comarca.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Balneário Piçarras	Coordenador Administrativo	658.887-5	Ana Laura Peronio Omizzolo	16/10 a 17/10
	Coordenador Administrativo	650.222-9	Francisco Ribeiro Soares	29/10 a 31/10

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.122/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **GABRIELA BASSO ALPINI**, matrícula n. 684.746-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 8ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Curitiba, para responder, em colaboração, no dia 09 do mês de outubro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de São José.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.124/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JAISSON JOSÉ DA SILVA**, matrícula n. 319.313-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 10ª PJ da Comarca de Lages, para responder, em colaboração, no dia 14 do mês de outubro de 2025, pela 12ª PJ da Comarca de Lages.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.125/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **FELIPE RODRIGUES DA SILVA SANCHES**, matrícula n. 633.055-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 8ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Curitibanos, para responder, em colaboração, no dia 09 do mês de outubro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Curitibanos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO N. 1175/2025/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** da Doutora **MARIANA MOCELIN**, matrícula n. 684.906-7, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte, para o cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da remoção da Doutora Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira para o cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Belo.

Florianópolis, 9 de outubro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 1176/2025/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** da Doutora **CANDIDA ANTUNES FERREIRA**, matrícula n. 357.760-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú, para o cargo de Promotora de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da remoção do Doutor Marcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí.

Florianópolis, 9 de outubro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 1177/2025/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** da Doutora **RAÍZA ALVES REZENDE**, matrícula n. 684.984-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul, para o cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da remoção da Doutora Gabriela Cavalheiro Locks para o cargo de

Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Imbituba.
Florianópolis, 9 de outubro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 1178/2025/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** do Doutor **GEORGE ANDRÉ FRANZONI GIL**, matrícula n. 303.959-5, ocupante do cargo de 3º Promotor de Justiça da 39ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para o cargo de Promotor de Justiça da 25ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da promoção do Doutor Marcelo Brito de Araújo para o cargo de Procurador de Justiça.

Florianópolis, 9 de outubro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 1179/2025/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** do Doutor **WILSON PAULO MENDONÇA NETO**, matrícula n. 305.190-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 29ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da 39ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da opção do Doutor George André Franzoni Gil para o cargo de Promotor de Justiça da 25ª Promotoria de Justiça da Capital.

Florianópolis, 9 de outubro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 1180/2025/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** do Doutor **MAURO CANTO DA SILVA**, matrícula n. 321.003-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para o cargo de Promotor de Justiça da 29ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da opção do Doutor Wilson Paulo Mendonça Neto para o cargo de 3º Promotor de Justiça da 39ª Promotoria de Justiça da Capital.

Florianópolis, 9 de outubro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 1181/2025/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** do Doutor **ALVARO PEREIRA OLIVEIRA MELO**, matrícula n. 340.665-2, ocupante do cargo de 5º Promotor de Justiça da 39ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da opção do Doutor Mauro Canto da Silva para o cargo de Promotor de Justiça da 29ª Promotoria de Justiça da Capital.

Florianópolis, 9 de outubro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DA 2ª TURMA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA NO DIA 16/10/2025, ÀS 14 HORAS:

CONSELHEIRO RUI ARNO RICHTER

Notícia de Fato n. 01.2025.00041510-9 da 25ª da Capital
Notícia de Fato n. 01.2025.00032056-0 da 2ª de Araranguá
Notícia de Fato n. 01.2025.00016699-5 da 3ª de Brusque
Notícia de Fato n. 01.2025.00006712-0 da 4ª de Itajaí
Notícia de Fato n. 01.2025.00024240-1 da 2ª de Fraiburgo
Notícia de Fato n. 01.2025.00018906-6 da 2ª de Indaial
Notícia de Fato n. 01.2025.00050157-8 da 1ª de Mafra
Notícia de Fato n. 01.2025.00051845-8 da 3ª de São Bento do Sul
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00003508-3 da 2ª de Videira
Inquérito Civil n. 06.2016.00005358-2 da 12ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2010.00002177-6 da 31ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2021.00004638-6 da 32ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2024.00002849-0 da 10ª de Chapecó
Inquérito Civil n. 06.2024.00002659-1 da 4ª de Concórdia
Inquérito Civil n. 06.2025.00001834-0 da 9ª de Criciúma
Inquérito Civil n. 06.2024.00005162-4 da 11ª de Criciúma
Inquérito Civil n. 06.2025.00003611-6 da 11ª de Criciúma
Inquérito Civil n. 06.2016.00004918-9 da 6ª de Jaraguá do Sul
Inquérito Civil n. 06.2024.00003785-5 da 7ª de Jaraguá do Sul
Inquérito Civil n. 06.2023.00000648-0 da 14ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2024.00000445-3 da 1ª de Palhoça
Inquérito Civil n. 06.2024.00002458-2 da 9ª de Palhoça
Inquérito Civil n. 06.2024.00003136-1 da 3ª de Canoinhas
Inquérito Civil n. 06.2021.00004784-1 da 4ª de São Miguel do Oeste
Inquérito Civil n. 06.2024.00001709-2 da 3ª de Urussanga
Inquérito Civil n. 06.2020.00004608-2 da 4ª de Xanxerê
Inquérito Civil n. 06.2023.00002508-8 de Coronel Freitas
Inquérito Civil n. 06.2022.00003071-0 de Imaruí

CONSELHEIRO ARY CAPELLA NETO

Notícia de Fato n. 01.2025.00003325-2 da 30ª da Capital
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00000730-0 da 14ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2024.00002213-0 da 7ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2015.00008256-2 da 8ª de Balneário Camboriú
Inquérito Civil n. 06.2024.00005177-9 da 5ª de Blumenau
Inquérito Civil n. 06.2025.00001431-1 da 6ª de Blumenau
Inquérito Civil n. 06.2025.00003249-7 da 5ª de Chapecó
Inquérito Civil n. 06.2024.00000297-7 da 10ª de Chapecó
Inquérito Civil n. 06.2019.00002453-3 da 3ª de Canoinhas
Inquérito Civil n. 06.2025.00000750-0 da 3ª de Imbituba
Inquérito Civil n. 06.2023.00002625-4 da 4ª de Navegantes
Inquérito Civil n. 06.2021.00004928-3 da 1ª de Orleans
Inquérito Civil n. 06.2017.00005914-7 da 1ª de Sombrio
Inquérito Civil n. 06.2022.00003479-4 da 4ª de Xanxerê
Inquérito Civil n. 06.2015.00007000-0 de Campo Erê
Inquérito Civil n. 06.2025.00003308-5 de Capivari de Baixo
Inquérito Civil n. 06.2023.00001016-2 de Mondaí

CONSELHEIRO ALEXANDRE REYNALDO DE OLIVEIRA GRAZIOTIN

Notícia de Fato n. 01.2024.00030726-3 da 1ª de Penha
Notícia de Fato n. 01.2025.00016148-9 da 3ª de Timbó
Notícia de Fato n. 01.2024.00050205-1 da 2ª de Videira
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00003118-7 da 14ª de Joinville
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00003363-0 da 14ª de Joinville
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00001765-2 da 10ª de Tubarão
Inquérito Civil n. 06.2017.00006093-2 da 26ª da Capital

Inquérito Civil n. 06.2023.00004119-9 da 29ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2025.00001016-0 da 3ª de Brusque
Inquérito Civil n. 06.2024.00002373-9 da 9ª de Chapecó
Inquérito Civil n. 06.2025.00003075-5 da 3ª de Concórdia
Inquérito Civil n. 06.2021.00004707-4 da 10ª de Itajaí
Inquérito Civil n. 06.2024.00002884-5 da 6ª de Jaraguá do Sul
Inquérito Civil n. 06.2022.00001492-1 da 2ª de Palhoça
Inquérito Civil n. 06.2022.00002906-9 da 2ª de Palhoça
Inquérito Civil n. 06.2020.00003077-9 da 2ª de Canoinhas
Inquérito Civil n. 06.2025.00003845-8 da 3ª de Canoinhas
Inquérito Civil n. 06.2023.00004316-4 da 3ª de Guaramirim
Inquérito Civil n. 06.2023.00003162-4 da 2ª de Indaial
Inquérito Civil n. 06.2023.00004835-9 da 2ª de Itapoá
Inquérito Civil n. 06.2024.00003318-1 da 2ª de Ituporanga
Inquérito Civil n. 06.2022.00004580-3 da 4ª de São Miguel do Oeste
Inquérito Civil n. 06.2016.00002427-6 de Imaruá
Inquérito Civil n. 06.2018.00001686-2 de Ponte Serrada
Inquérito Civil n. 06.2016.00005142-9 de Santa Cecília
Florianópolis, 9 de outubro de 2025.

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SÚMULA N. 1292

Comunico, para efeito da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão virtual[1], realizada nos dias oito, a partir das dez horas, e nove de outubro de 2025, até às dezenove horas, deliberou o seguinte: **1. MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA. 1.1.** Deliberação sobre o **pedido de opção para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte**. O eg. Conselho Superior aprovou, por unanimidade dos presentes, o pedido formulado pela Promotora de Justiça Mariana Mocelin (2ª PJ), que opta pela 1ª Promotoria de Justiça. **1.2.** Deliberação sobre o **pedido de opção para o cargo de Promotor de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú**. O eg. Conselho Superior aprovou, por unanimidade dos presentes, o pedido formulado pela Promotora de Justiça Candida Antunes Ferreira (2ª PJ), que opta pela 8ª Promotoria de Justiça. **1.3.** Deliberação sobre o **pedido de opção para o cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul**. O eg. Conselho Superior aprovou, por unanimidade dos presentes, o pedido formulado pela Promotora de Justiça Raíza Alves Rezende (2ª PJ), que opta pela 3ª Promotoria de Justiça. **1.4.** Deliberação sobre o **pedido de opção para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaruna**. Por solicitação da Procuradora-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior, com fundamento no art. 118 do Regimento Interno do CSMP, o pedido de opção foi deslocado para deliberação na Sessão Plenária de 15.10.2025. **1.5.** Deliberação sobre o **pedido de opção conjunta para os cargos de Promotores de Justiça da 25ª, 39ª (3º Promotor de Justiça), 29ª e 1ª Promotorias de Justiça da Comarca da Capital**. O eg. Conselho Superior aprovou, por unanimidade dos presentes, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça George André Franzoni (3º Promotor de Justiça da 39ª PJ), que opta pela 25ª Promotoria de Justiça, pelo Promotor de Justiça Wilson Paulo Mendonça Neto (29ª PJ), que opta pela 39ª Promotoria de Justiça - cargo de 3ª Promotor, pelo Promotor de Justiça Mauro Canto da Silva (1ª PJ), que opta pela 29ª Promotoria de Justiça, e pelo Promotor de Justiça Alvaro Pereira Oliveira Melo (5º Promotor de Justiça da 39ª PJ), que opta pela 1ª Promotoria de Justiça.

Florianópolis, 9 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR, E.E.

V I S T O:

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

[1] Art. 34 - Ao Conselho Pleno, às Turmas Revisoras e às Comissões Especiais é facultada a realização de sessões:

[...]

II - virtuais.

[...]

§ 4º Entende-se por sessão virtual aquela realizada em ambiente informatizado próprio, em julgamento não presencial, no qual os atos são praticados pelos Conselheiros no tempo e da forma disciplinada neste Regimento Interno.

(Ato n. 614/2024/CSMP, de 21/8/2024 - Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00454763-7

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dionatan do Nascimento de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 8/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00456455-8 (SIG) E 5018367-55.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: José Mauro Correa Oliveira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andreia Soares Pinto

Data: 8/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00466175-8 (SIG) E 5018707-96.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Mario Brito da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de Posse de Drogas para Consumo Pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andreia Soares Pinto

Data: 9/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004260-7

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Parte: Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú (EMASA).

Objeto: apurar a inexecução fraudulenta de contratos de locação celebrados entre a Empresa Municipal de Água (EMASA) e rizicultores do Município de Camboriú.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00571646-3 E EPROC N. 5003768-16.2024.8.24.0533

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ariadini Kailene Corrêa, representante da empresa New Invest Securitização de Créditos S/A.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo e a vítima poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Brusque04PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Edifício Majestic, Rua João Bauer, n. 444, 13º andar, Centro, Brusque, Telefone: (47) 3255-8504.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Louise Schneider Lersch

Data: 6/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP) N. 06.2025.00000938-5

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: André Eduardo Damasceno dos Santos Matozo e Laís Aparecida Miranda Cordeiro.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo e poderão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Brusque04PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Edifício Majestic, Rua João Bauer, n. 444, 13º andar, Centro, Brusque, Telefone: (47) 3255-8504.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Louise Schneider Lersch

Data: 3/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00183771-0 / 5002472-52.2025.8.24.0523

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ivan da Silva Kurota.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 7/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00437692-7 / 5017307-80.2025.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42º Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Terezinha da Silva Muniz.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 7/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00466293-5 / 5018395-56.2025.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kauan Ribeiro dos Santos Fonseca.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 7/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00468055-5 / 5018449-22.2025.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42º Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Henrique Ramos Linhares.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 8/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00440943-5

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Francis Lendel Florencio Pinheiro.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do

procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Os autos carecem dos elementos mínimos necessários para legitimar a apresentação de denúncia, tendo em vista a ausência de indícios concretos que apontem a autoria do crime de furto, o que torna inevitável o reconhecimento da falta de justa causa para eventual ação penal.

Membro do Ministério Público: Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck

Data: 8/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00440943-5

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Diego Vinente Barreto.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: capital02pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Álvaro Milen da Silveira, n. 208, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-901; telefone: (48) 3229-7202 e/ou (48) 99183-5489.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Os autos carecem dos elementos mínimos necessários para legitimar a apresentação de denúncia, tendo em vista a ausência de indícios concretos que apontem a autoria do crime de furto, o que torna inevitável o reconhecimento da falta de justa causa para eventual ação penal.

Membro do Ministério Público: Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck

Data: 8/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00441773-5/ 5059207-53.2025.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leandro Fernandes Silveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de arquivamento. Ausência de autoria.

Membro do Ministério Público: Cristian Richard Stahelin Oliveira

Data: 8/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00443097-1/ 5059359-04.2025.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sanderson Rafael da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente. Promoção de arquivamento. Ausência de autoria.

Membro do Ministério Público: Cristian Richard Stahelin Oliveira

Data: 8/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00049202-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fábio Marques da Silva.

A pessoa identificada neste edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de Notícia de Fato instaurada para apurar supostas irregularidades no âmbito do Edital de Chamamento Público n. 55/2024 - Revitaliza/SC - PNAB 2024, promovido pela Fundação Catarinense de Cultura (FCC) e pela Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE).

Membro do Ministério Público: Raul Rogério Rabello

Data: 8/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N.08.2025.00472735-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: autor não identificado.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito tipificado como crimes de trânsito. Art. 305 do Código de Trânsito Brasileiro. Desinteresse da vítima de danos materiais. Princípio da intervenção mínima. Prevalência do interesse privado. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

Data: 9/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00049202-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/10/2025

Parte: Fundação Catarinense de Cultura (FCC).

Objeto: trata-se de Notícia de Fato instaurada para apurar supostas irregularidades no âmbito do Edital de Chamamento Público n. 55/2024 - Revitaliza/SC - PNAB 2024, promovido pela Fundação Catarinense de Cultura (FCC) e pela Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE).

Membro do Ministério Público: Raul Rogério Rabello

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003316-3

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Florianópolis.

Objeto: apurar possíveis irregularidades envolvendo a aprovação e/ou emissão de alvarás para projetos sem a análise técnica prévia da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Florianópolis, especialmente no que toca aos Procedimentos Administrativos n. 49053/12-0; 08487/12-0; e 46494/12-0.

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003506-1

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça

Partes: Robson de Oliveira Soares, Município de Florianópolis, Vila do Futuro e outros.

Objeto: apurar ocorrência de poluição sonora decorrente de funcionamento do estabelecimento comercial Vila Futuro, localizado

na Rua Luiz Elias Daux, n. 40, Bairro Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis - SC, 88058-512.
Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004252-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Partes: Sociedade Antônio Vieira e Colégio Catarinense.

Objeto: Auto de Infração Ambiental n. 020139, lavrado pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis, no dia 20 de dezembro de 2023, em desfavor da Sociedade Antonio Vieira, tendo em vista supressão de árvore nas dependências do Colégio Catarinense, situado na Rua Esteves Júnior, n. 711, Centro, Florianópolis, SC.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00277830-6 (SIG) E 5020148-10.2024.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Miriam Rezende de Andrade.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de homicídio simples. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 8/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00277830-6 (SIG) E 5020148-10.2024.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sonia Rezende de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 1ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99153-8363; e-mail: chapeco01pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de homicídio simples. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 8/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00237576-9 (SIG) E 5001787-60.2025.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniel Juliano Feo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 14ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 9180-6382; e-mail: chapeco14pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal leve. Promoção de

arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Simão Baran Junior

Data: 30/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00266123-3 (SIG) E 5001992-89.2025.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo Nunes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 14ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 9180-6382; e-mail: chapeco14pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes de abuso de autoridade. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Simão Baran Junior

Data: 24/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00459585-1 (SIG) E 5003599-40.2025.8.24.0518(EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eder Ramos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática de contravenção penal. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Michel Eduardo Stechinski

Data: 3/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00463332-9

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marilene Vieira de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Chapeco08PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300-D, Fórum de Chapecó, Passo dos Fortes, Chapecó-SC - CEP 89805-900, E-mail: Chapeco08PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal de ameaça. Promoção de arquivamento. constatada ausência de condição para a continuidade da persecução penal ou mesmo exercício da ação penal pública de natureza condicionada, seja pela inexistência de intitulada "justa causa para ação penal" na esteira do Enunciado Criminal n. 99 do Fonaje.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 7/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00463332-9

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nelson Jesus de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Chapeco08PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300-D, Fórum de Chapecó, Passo dos Fortes, Chapecó-SC - CEP 89805-900, E-mail: Chapeco08PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal de ameaça. Promoção de arquivamento. Constatada ausência de condição para a continuidade da persecução penal ou mesmo exercício da ação penal pública de natureza condicionada, seja pela inexistência de intitulada "justa causa para ação penal" na esteira do Enunciado Criminal n. 99 do Fonaje.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 7/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00398231-5 / EPROC 5013992-15.2025.8.24.0036/

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Renan Aldrey Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de termo circunstanciado lavrado inicialmente para apurar a prática, em tese, das infrações penais previstas nos artigos 42 do Decreto-Lei n. 3.688/1941 e 330 do Código Penal, supostamente perpetradas por Renan Aldrey Costa. 1. Da suposta perturbação do sossego - Sem necessidade de maiores digressões, em relação à contravenção prevista no artigo 42 do Decreto-Lei o caso é de arquivamento [...] 2. Da suposta desobediência - [...] Desse modo, não sendo uma ordem legal, não há desobediência e, dessa forma, não resta alternativa senão reconhecer a atipicidade dos fatos, razão pela qual o Ministério Público requer o arquivamento do presente caderno indiciário, sem ressalvas do disposto no artigo 18 do Código do Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Rafael Pedri Sampaio

Data: 1º/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00188604-4 (SIG) E 5016523-68.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dioneia Amaral.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Wagner Pires Kuroda

Data: 12/8/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00054840-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/10/2025

Partes: "Jacques Fábio" e Município de Joinville.

Conclusão: Notícia de Fato. Suposta ilegalidade/inconstitucionalidade do disposto no § 3º do art. 10 da Lei n. 9.214/2022, em relação ao art. 46, § 1º, da Lei Complementar n. 266/2008. Ausência de contradição entre os dispositivos. Institutos ali tratados são diversos e se complementam. Lei que estabelece critérios legítimos e objetivos para a concessão extraordinária e temporária de gratificação por desempenho. Estatuto que zela pelos direitos dos servidores de justificar e evitar prejuízo em faltas ao serviço por motivos médicos devidamente atestadas. Indeferimento liminar. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Elaine Rita Auerbach

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000124-5

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/10/2025

Partes: Município de Joinville e Secretaria de Infraestrutura Urbana.

Conclusão: suposto depósito irregular de resíduos classe II B. Irregularidades. Autorização Ambiental cancelada. Nova vistoria. Atividades relacionadas à autorização não constatadas. Vegetação em estado de recomposição. Requerimento para regularização de terraplanagem. Alvará. Inexistência de danos ambientais. Área urbana consolidada. Inexistência de processo administrativo, visto que houve adequações dentro do prazo legal. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2022.00003735-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/10/2025

Parte: Organização Religiosa Associação do Cemitério da Estrada do Salto I.

Conclusão: Procedimento Administrativo instaurado para fiscalização do adimplemento do Termo de Ajuste de Condutas tomado perante a Organização Religiosa Associação do Cemitério da Estrada do Salto I no Inquérito Civil n. 06.2018.00003950-0. Cumprimento integral das cláusulas do Termo de Ajustamento de Condutas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00054952-9

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/10/2025

Parte: Maria Eduarda Mariana.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de um cão doente, abandonado nas proximidades das Ruas Edmilson Cardoso, Agepe e Atílio Domingos Sdrogotti, Bairro Aventureito, no Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Dimitri Fernandes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00534228-4

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Taíse de Souza Pereira e Mayckon José de Lima.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado e de que poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Lages12PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amós, 280, Centro, Lages-SC - CEP 88502-905, telefone: (49) 99200-2970.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o crime de coação no curso do processo. Fragilidade probatória. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 7/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00169099-8

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Francisco de Jesus.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de furto, roubo, ameaça e injúria. Fragilidade probatória. Extinção da punibilidade. Crime de ação penal privada. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 6/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00273651-0

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Aurora Silva de Melo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado e de que poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrevogação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Lages12PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amós, 280, Centro, Lages-SC - CEP 88502-905, telefone: (49) 99200-2970.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar as circunstâncias do óbito de Menezes Carlos Rocha. Inexistência de crime. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 6/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00035612-5

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato instaurada para apurar situação de risco e/ou violação de direitos de estudantes de CEIM situado no Município de Lages. Situação que não resultou em risco ou violações de direitos aos interessados. Desnecessidade de adoção de outras providências por este Órgão de Execução. Indeferimento de instauração de procedimento, com fulcro no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Giancarlo Rosa Oliveira

Data: 3/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00039817-0

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 [dez] dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à

publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato instaurada para apurar situação de risco e/ou violação de direitos de D. da R. D. (nascido no dia 7/1/2012), filho de L.D. e N.J. da R.D. Situação que não resultou em risco ou violações de direitos aos interessados. Desnecessidade de adoção de outras providências por este Órgão de Execução. Indeferimento de instauração de procedimento, com fulcro no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Giancarlo Rosa Oliveira

Data: 3/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000467-9

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/10/2025

Partes: J.C.F. e R.

Conclusão: promoção de arquivamento. Inquérito Civil instaurado para apurar a prática, em tese, da conduta vedada pelo art. 9º, inciso XI, da Lei n. 8.429/92. Suposto desvio de telhas de fibrocimento, ferragens/tubulações e lixeiras públicas para o servidor público municipal J. C. F. 1 ilegalidade não confirmada. Terceira pessoa residente em casa aos fundos do terreno do investigado que teria solicitado doação de telhas à defesa civil do Município de Lages/SC. Falha da administração no registro ou na localização deste em nome de M. A. P. G. que não pode ser atribuída ao investigado e ao servidor da defesa civil responsável pela entrega do material. 2 situação relativa à lixeira municipal esclarecida. Entregue na residência de J. C. F. Em razão da função por ele desempenhada no Município, como coordenador da limpeza do centro. 3 Suposto recebimento indevido de ferragens/tubulações. Inexistência de elementos mínimos a indicar a ilicitude da conduta. Ademais, impossibilidade de identificação das características e quantidade do material para fins de eventual ressarcimento ao erário. 4 Ausência de justa causa para a manutenção das investigações neste órgão ministerial. Não coletados elementos probatórios suficientes para permitir a responsabilização na seara da improbidade administrativa. Arquivamento com Remessa ao Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Jean Pierre Campos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00429128-9 (SIG) E 5019093-74.2023.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jonatã Celso Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 99165-1135 E-mail: palhoca09pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Palhoça - R. Hilza Terezinha Pagani, 409 - Loteamento Pagani, 88132-256, Palhoça.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giselli Dutra

Data: 5/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00430342-5 (SIG) E 5019176-90.2023.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Helena Berns.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 99165-1135 E-mail: palhoca09pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Palhoça - R. Hilza Terezinha Pagani,

409 - Loteamento Pagani, 88132-256, Palhoça

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giselli Dutra

Data: 8/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00196064-0 (SIG) E 5009106-43.2025.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Milena Aparecida Petroski Piquetti.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 99165-1135 E-mail: palhoca09pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Palhoça - R. Hilza Terezinha Pagani, 409 - Loteamento Pagani, 88132-256, Palhoça.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giselli Dutra

Data: 12/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00318200-6 (SIG) E 5014983-61.2025.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Brenda Batista Fernandes de Abreu.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 12/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00353737-6 (SIG) E 5016806-70.2025.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tânia Lourdes Vieira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 8/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00364375-3 (SIG) E 5017248-36.2025.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabrício Petrovich dos Santos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 15/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00364526-2 (SIG) E 5017261-35.2025.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cleverson de Goia Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 15/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00373943-5 (SIG) E 5017722-07.2025.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Willams Alves da Franca.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 15/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5014983-61.2025.8.24.0045 / SIG N. 08.2025.00318200-6

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elmo Fernandes de Abreu.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para

tanto, encaminhar irressignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160; e-mail: palhoca10pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça/SC, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 12/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5016806-70.2025.8.24.0045 / SIG N. 08.2025.00353737-6

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rosana Mota da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irressignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160; e-mail: palhoca10pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça/SC, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 8/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5017137-52.2025.8.24.0045 / SIG N. 08.2025.00362033-8

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Aline Pires Terra.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irressignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160; e-mail: palhoca10pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça/SC, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 15/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5017253-58.2025.8.24.0045 / SIG N. 08.2025.00364374-2

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Stayce Maria Lacerda Modesto de Alencar.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irressignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160; e-mail: palhoca10pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça/SC, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 15/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 06.2025.00003045-5

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: noticiante anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificado da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar possível falha de segurança na Escola de Educação Básica Professora Ursulina de Senna Castro, diante de denúncia sobre presença de aluno com objeto semelhante a arma de fogo nas dependências escolares. Situação solucionada com a adoção de medidas imediatas pela gestão escolar e pela Secretaria de Estado da Educação, incluindo recolhimento do simulacro, acionamento da Polícia Militar, comunicação ao Conselho Tutelar e atendimento institucional pelo NEPRE. Elaboração e execução de plano de ação pedagógica e psicossocial em parceria com estudantes da UNISUL. Suficiência das medidas adotadas. Arquivamento em razão da ausência de elementos que justifiquem a propositura de Ação Civil Pública.

Membro do Ministério Público: Giselli Dutra

Data: 8/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5015719-79.2025.8.24.0045 / SIG N. 08.2025.00334864-6

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: comunicante.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 3ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99135-5836; e-mail: palhoca03pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça/SC, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Carlos Eduardo Tremel de Faria

Data: 18/8/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00002524-7

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/10/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Palhoça e Iracema Zimmermann.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado apurar a acumulação de cargos remunerados de Iracema Zimmermann. Apuração e correção das irregularidades no âmbito administrativo, após acatamento da recomendação do Ministério Público. Inexistência de elementos a indicar a configuração de ato de improbidade administrativa ou ato lesivo à administração pública previsto na Lei Anticorrupção. Ausência de justa causa para a continuidade da tramitação do procedimento apuratório. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003045-5

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 7/10/2025

Parte: EEB Professora Ursulina de Senna Castro.

Conclusão: Inquérito Civil. Educação. Apurar possível falha de segurança na Escola de Educação Básica Professora Ursulina de Senna Castro, diante de denúncia sobre presença de aluno com objeto semelhante a arma de fogo nas dependências escolares. Situação solucionada com a adoção de medidas imediatas pela gestão escolar e pela Secretaria de Estado da Educação, incluindo recolhimento do simulacro, acionamento da Polícia Militar, comunicação ao Conselho Tutelar e atendimento

institucional pelo NEPRE. Elaboração e execução de plano de ação pedagógica e psicossocial em parceria com estudantes da UNISUL. Suficiência das medidas adotadas. Ausência de elementos que justifiquem a propositura de Ação Civil Pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Giselli Dutra

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002966-0

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/7/2025

Parte: Centro de Educação Infantil Amiguinhos da Comunidade.

Objeto: apurar possíveis irregularidades no funcionamento do Centro de Educação Infantil Amiguinhos da Comunidade.

Membro do Ministério Público: Giselli Dutra

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00322618-8 5008088-57.2025.8.24.0054 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alex Sandro Portugal Evangelista.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de desobediência. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabrício Franke da Silva

Data: 3/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00322618-8 5008088-57.2025.8.24.0054 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alex Sandro Portugal Evangelista.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de desobediência. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabrício Franke da Silva

Data: 3/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00437160-0 5011270-51.2025.8.24.0054 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: B. A. P. T.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem

como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão cometida em razão da condição de mulher. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabrício Franke da Silva

Data: 6/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00437160-0 5011270-51.2025.8.24.0054 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: F. T. R.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão cometida em razão da condição de mulher. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabrício Franke da Silva

Data: 6/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004020-9

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: Willian Antonio Meotti e Município de Tubarão.

Objeto: apurar suposta negativa de atendimento pela Unidade de Saúde do Bairro Revoredo.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Silveira de Souza

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003227-5

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/10/2025

Parte: Município de Balneário Piçarras.

Conclusão: ausência de irregularidades educacionais e administrativas. Inviabilidade de ajuizamento de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00087737-1 (SIG) E 5000924-63.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jonatan Rosa da Luz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

processos).

Membro do Ministério Público: Carla Mara Pinheiro

Data: 8/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00244793-7 (SIG) E 5004197-72.2025.8.24.0007 (EPROC)

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Roberto Amon.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Carla Mara Pinheiro

Data: 8/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00244793-7 (SIG) E 5004197-72.2025.8.24.0007 (EPROC)

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rita de Cássia Amon.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Carla Mara Pinheiro

Data: 8/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003738-1

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 1º/10/2025

Parte: Município de Caçador/SC.

Objeto: apurar eventual omissão do Município de Caçador quanto à obrigação legal de revisar periodicamente o seu Plano Diretor, nos termos do art. 40, § 3º, do Estatuto da Cidade (Lei n. 10.257/2001), que exige revisão a cada 10 (dez) anos.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003739-2

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 1º/10/2025

Parte: Município de Calmon/SC.

Objeto: apurar eventual omissão do Município de Calmon quanto à obrigação legal de revisar periodicamente o seu Plano

Diretor, nos termos do art. 40, § 3º, do Estatuto da Cidade (Lei n. 10.257/2001), que exige revisão a cada 10 (dez) anos.
Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003740-4

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 1º/10/2025

Parte: Município de Rio das Antas/SC.

Objeto: apurar eventual omissão do Município de Rio das Antas quanto à obrigação legal de revisar periodicamente o seu Plano Diretor, nos termos do art. 40, § 3º, do Estatuto da Cidade (Lei n. 10.257/2001), que exige revisão a cada 10 (dez) anos.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003873-6

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Macieira/SC.

Objeto: apurar a correta aplicação do instituto da Regularização Fundiária Urbana (REURB), com fundamento na Lei n. 13.645/2017 e no Decreto n. 9.310/2018, nas modalidades REURB-S e REURB-E, no Núcleo Urbano Informal Consolidado "Beira Rio", no Município de Macieira/SC.

Membro do Ministério Público: Anderson Adilson de Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003902-4

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Parte: Irene Terezinha dos Santos.

Objeto: apurar eventual irregularidade relacionada a vazamento em fossa de residência situada na Rua Úrsula Scapinelli, n. 210 (casa da esquina), no Loteamento Montovani, no Município de Caçador/SC.

Membro do Ministério Público: Anderson Adilson de Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003956-8

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Partes: Evildes Ferrasso e Município de Caçador.

Objeto: apurar possível irregularidade na infraestrutura da Rua Irmão Tomaz, n. 960, Bairro Bom Jesus, em Caçador/SC, em decorrência de obra inacabada pela secretaria de infraestrutura desta municipalidade, que acarretou na abertura de tubulação de esgotamento sanitário.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003957-9

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Partes: Silmara Aparecida Foragato e Município de Caçador.

Objeto: apurar vazamento na Rua Estados Unidos, n. 362, Bairro Sorgatto, na cidade de Caçador/SC, decorrente de tubulação pertencente à municipalidade de Caçador.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003958-0

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Partes: Diogo Augusto Silveira e Município de Caçador.

Objeto: apurar irregularidade na pavimentação asfáltica e pluvial da Rua Vitor Kruger, no Bairro São Cristovão, na cidade de Caçador/SC.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003959-0

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Partes: 1º Ofício de Registro de Imóveis de Caçador e Município de Caçador.

Objeto: apurar suposta inexecução das obras de infraestrutura no Loteamento São Francisco de acordo com o cronograma aprovado pelo Município de Caçador.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004047-5

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Partes: 1º Ofício de Registro de Imóveis de Caçador e Município de Caçador.

Objeto: apurar suposta ausência de obras de infraestrutura no Loteamento Champagnat de acordo com o cronograma aprovado pelo Município de Caçador.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004048-6

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Parte: Sérgio Martins Constantino.

Objeto: apurar dano ambiental ocorrido, no dia 26/10/2016, em imóvel localizado no Assentamento Hermínio Gonçalves, interior do Município de Caçador/SC, decorrente da supressão de vegetação nativa, inclusive em Área de Preservação Permanente, sem autorização do Órgão ambiental competente.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004092-0

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Programa Atua

Parte: Município de Caçador/SC.

Objeto: apurar eventuais irregularidades relacionadas à infraestrutura dos imóveis situados na área conhecida como "banhado", na localidade de Taquara Verde, Município de Caçador/SC.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00005157-9

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/10/2025

Parte: Dico Soluções Náuticas Ltda.

Conclusão: Ambiental. Inquérito Civil instaurado para apurar possível prática de atividade potencialmente poluidora sem licenciamento ambiental pela oficina Dico Soluções Náuticas Ltda., situada na Rua Tulipa, n. 203, Bairro Tabuleiro, Camboriú/SC. Empresa encerrou suas atividades no local. Inexistência de fundamentos para propositura de ação judicial ou celebração de TAC. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Greícia Malheiros da Rosa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003814-7

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Parte: Sky Marine Shopping Spe Ltda.

Objeto: apurar possível empreendimento denominado Sky Marine Shopping Spe Ltda., sem incorporação imobiliária, cujas unidades habitacionais estão sendo comercializadas por parte da Tonolher Empreendimentos - art. 65 da Lei 4.591/64.

Membro do Ministério Público: Greícia Malheiros da Rosa

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N.01.2025.00053229-3

COMARCA: Guarapirima

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 1º/10/2025

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar a suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de adolescentes residentes em Schroeder/SC.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00054284-7

COMARCA: Guarapirima

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/9/2025

Partes: sigiloso.

Conclusão: Notícia de Fato autuada para apurar a suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de criança residente em Guarapirima. Ausência de situação de risco atual. Desnecessidade de continuidade do procedimento e intervenção ministerial no momento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N.01.2025.00033332-1

COMARCA: Guarapirima

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/10/2025

Partes: sigiloso.

Conclusão: Notícia de Fato autuada para apurar a suposta violação dos direitos à saúde da criança em decorrência da possível negligência perpetrada por seus genitores ou responsáveis, relacionada à recusa da aplicação de vacinas diversas à filha como medida de saúde preventiva, salvo por expressa recomendação médica, devidamente fundamentada. Encaminhamento para agendamento de consulta. Continuidade do acompanhamento pela rede municipal de proteção. Desnecessidade de continuidade do procedimento e atuação ministerial no momento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N.01.2025.00049266-2

COMARCA: Guarapirima

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/10/2025

Partes: sigiloso.

Conclusão: Notícia de Fato autuada para apurar a suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de criança e adolescente residente em Guarapirima. Mudança de endereço. Remessa à Comarca pertinente. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00028334-7

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/10/2025

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar suposta infrequência/evasão escolar de adolescente. Proximidade da maioridade civil. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00054289-1

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/10/2025

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar suposta infrequência/evasão escolar de adolescente. Proximidade da maioridade civil. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00054291-4

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/10/2025

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar suposta infrequência/evasão escolar de adolescente. Proximidade da maioridade civil. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00122975-0 (SIG) E 5001315-98.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leonardo Pedro de Simas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99293-0081 E-mail: itapema02pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço:

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Leonardo Fagotti Mori

Data: 15/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00446243-6 (SIG) E 5008106-98.2021.8.24.0125 (Eproc)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Roberto Camargo.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99293-0081, E-mail: itapema02pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público

<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Leonardo Fagotti Mori

Data: 15/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00533621-6 (SIG) E 5003846-94.2024.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Erik Nazaré Ramos de Souza.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99293-0081, E-mail: itapema02pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Leonardo Fagotti Mori

Data: 15/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00350358-6 (SIG) E 5008331-79.2025.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Samantha Almerinda Xavier Martins da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 10, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, por meio do correio eletrônico itapema03pj@mpsc.mp.br, indicando nome, CPF e número dos autos, manifestando sua intenção.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 16/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00428738-2 (SIG) E 5010197-25.2025.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Samantha Almerinda Xavier Martins da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, por meio do correio eletrônico itapema03pj@mpsc.mp.br, indicando nome, CPF e número dos autos, manifestando sua intenção.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 16/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00470737-2

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vicente Arceno Varela de Azevedo.

Vicente Arceno Varela de Azevedo fica, pelo presente edital, cientificado do pedido de arquivamento do Termo Circunstanciado n. 5003595-15.2025.8.24.0126. Caso discorde das razões do arquivamento, a pessoa interessada poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, na forma do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, apresentar suas razões escritas e/ou documentos, pelo endereço eletrônico Itapoa01PJ@mpsc.mp.br, pelo contato de Whatsapp n. (47) 99124-9780, ou de forma presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Itapoá, situada na Avenida Zilda Arns Neumann, Paese, CEP 89249-000, no Município de Itapoá.

EXTRATO DA DECISÃO: Termo Circunstanciado lavrado para apurar o possível crime previsto no artigo 28 da Lei n. 11.343/2006. O feito foi arquivado por inexistir conduta que se subsuma ao tipo penal em espeque, uma vez que reconhecida a atipicidade material da conduta, em razão da presença do princípio da insignificância.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

Data: 8/10/2025

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00048660-5

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Leoberto Leal/SC.

Objeto: apurar possíveis irregularidades nas contratações de servidores temporários por meio de chamadas públicas realizadas pelo Município de Leoberto Leal/SC, assim como possível preterição dos candidatos Samuel e Helen (técnico em enfermagem).

Membro do Ministério Público: Rafael Dutra Silveira Martins

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00049553-7

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Leoberto Leal/SC.

Objeto: apurar suposta prática de nepotismo no âmbito do Município de Leoberto Leal/SC, consistente na nomeação de familiares do Prefeito Municipal para cargos em comissão, em possível afronta à Súmula Vinculante n. 13 do Supremo Tribunal Federal.

Membro do Ministério Público: Rafael Dutra Silveira Martins

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003540-2

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/9/2025

Partes: a apurar.

Conclusão: diante das diligências efetuadas pela PMA e pelo Município de Luzerna, não foi constatado qualquer indício de parcelamento do solo no imóvel objeto dos autos, não restando a necessidade da adoção de novas medidas por esta Promotoria de Justiça no tocante aos fatos denunciados.

Membro do Ministério Público: Márcia Denise Kandler Bittencourt

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00437118-7 (SIG) E 5005361-70.2025.8.24.0040 (eproc)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Aparecida dos Reis.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Henrique Lorenzetti da Silva

Data: 24/9/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003321-5

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/10/2025

Partes: Nilson Bialieski Marcineiro e Município de Laguna.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar suposta ineficiência do serviço de coleta de resíduos sólidos na Rua A-20 ou A-8, n. 136, Balneário Itapirubá, no Município de Laguna. Irregularidades sanadas. Inexistência de crime ou dano ambiental. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Caio Henrique Sanfelice Sena

EXTRATO DE INDEFERIMENTO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00015170-3

COMARCA: Maravilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/10/2025

Partes: Luiz Henn Nascimento e Município de Flor do Sertão/SC.

Conclusão: indeferimento de Notícia de Fato. A investigação não logrou êxito em comprovar a ocorrência de sobrepreço e/ou superfaturamento na aquisição de gêneros alimentícios por meio do Processo de Inexigibilidade n. 34/2025. Verificou-se que o procedimento atendeu às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e da Lei n. 11.947/2009, fomentando a agricultura familiar local. A apuração considerou a alta volatilidade de preços dos produtos agrícolas, que sofrem variações sazonais, o que justifica as diferenças de valores em relação a outros certames e afasta, no caso concreto, a caracterização de irregularidade ou dano ao erário.

Membro do Ministério Público: Bruno Poerschke Vieira

EXTRATO DE INDEFERIMENTO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00028260-4

COMARCA: Maravilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/10/2025

Partes: denunciante anônimo e Município de Santa Terezinha do Progresso.

Conclusão: indeferimento de Notícia de Fato. O procedimento foi arquivado por não se verificarem irregularidades nos processos de contratação temporária realizados pelo Município de Santa Terezinha do Progresso. A documentação requisitada foi devidamente apresentada pelo ente municipal e demonstrou a regularidade formal das chamadas públicas, com a devida publicação dos atos e a observância dos critérios estabelecidos nos editais, afastando os indícios de favorecimento pessoal ou de violação aos princípios da administração pública.

Membro do Ministério Público: Bruno Poerschke Vieira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00001268-5

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/10/2025

Parte: Município de Navegantes.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar suposto repasse irregular de verbas pelo Município de Navegantes, por meio do Fundo de Assistência Social, à APAE. Ausência de irregularidades. Repasse de uma Emenda Parlamentar no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil) reais para aquisição de uma Van escolar para uso pela APAE, adaptada para auxiliar os

ônibus no transporte escolar, já que 16 alunos do interior do Município, incluindo 3 cadeirantes, estavam sem atendimento por esta deficiência. Formalizada a Cessão de Uso do veículo DAILY 45S17 VETRATO, modelo Vetrato Iveco caminhão, adaptado conforme a legislação brasileira exige para micro-ônibus de 16 lugares ano 2018, modelo 2018/2019, combustível diesel, cor branco, chassi 932K42C01Q8481962, motor FICE3481 RENAVAL 351084, placa 6117, adquirido pelo valor de R\$ 175.000,00 (Nota Fiscal 000125998, patrimônio no 140255). Automóvel registrado como propriedade do Município de Navegantes e cuja cessão valeria por 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo. Doação do veículo para a APAE por intermédio do Contrato de Doação n. 78/2025. Possibilidade prevista no art. 76, II, "a", da Lei n. 14.133/2021. Desnecessidade de providências adicionais. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00006530-0

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: sigiloso e Agromax Agropecuária.

Objeto: realizar o acompanhamento e verificar se a Agropecuária Agromax, localizada na Rua Raulino Couto, n. 537, Bairro Nossa Senhora das Graças, Navegantes/SC, cumpriu com o compromisso de não comercializar mais medicamentos e aplicação de vacinas veterinárias sem profissional competente para tal.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003702-6

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Navegantes e Samaritano Uller.

Objeto: apurar suposto desrespeito à Lei de Acesso à Informação por parte do Município de Navegantes, considerando a omissão injustificada diante do Requerimento n. 2385.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003797-0

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Luiz Alves e Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA).

Objeto: apurar os fatos descritos no Auto de Infração Ambiental (AIA) n. 8084-D, lavrado pelo IMA, em desfavor do Município de Luiz Alves, em razão de intervenção em área de preservação permanente, localizada na Rua José Borderes, esquina com Estrada Geral, Município de Luiz Alves, sem a devida licença ambiental. Auto de Infração Ambiental n. 31443-D, lavrado pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), em desfavor de Geison Petry, e Auto de Infração Ambiental n. 31442-D, em face de Adriano Valdemiro Ranghetti.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00345953-0 E 5001142-58.2025.8.24.0575

COMARCA: Orleans

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Teresinha Aparecida Macêdo Mendes.

A pessoa acima identificada fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrevogação à 2ª Promotoria de Justiça de Orleans, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99162-2239, e-mail (Orleans02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Rui Barbosa, 34, Centro, Orleans-SC - CEP 88870-000 Telefone: (48) 3466-5902, E-mail: Orleans02PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade. Ausência de condição de procedibilidade.

Membro do Ministério Público: Saulo Henrique Alessio Cesa

Data: 7/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00013998-7

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: considerando que não há elementos concretos que permitam sequer a verificação preliminar da materialidade dos fatos narrados. Portanto, ante a inexistência de pressupostos fáticos ou jurídicos que sirvam de base ou justa causa à deflagração de uma ação penal ou da instauração de qualquer procedimento de investigação policial, o presente deve ser arquivado, haja vista que é inadmissível uma demanda penal com base em elementos que não esbocem um mínimo de substrato palpável e positivo à conveniência da persecução criminal. Ante o exposto, com forte no art. 18 do Código de Processo Penal e artigo 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ, determino o arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 25/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00020424-0

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: considerando que não há elementos concretos que permitam sequer a verificação preliminar da materialidade dos fatos narrados. Portanto, ante a inexistência de pressupostos fáticos ou jurídicos que sirvam de base ou justa causa à deflagração de uma ação penal ou da instauração de qualquer procedimento de investigação policial, o presente deve ser arquivado, haja vista que é inadmissível uma demanda penal com base em elementos que não esbocem um mínimo de substrato palpável e positivo à conveniência da persecução criminal. Ante o exposto, com forte no art. 18 do Código de Processo Penal e artigo 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ, determino o arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 25/8/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00000771-6

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/10/2025

Partes: Representante - Instituto do Meio Ambiente; Representado - Nilso Lehmkuhl.

Conclusão: arquivamento do Inquérito Civil instaurado para apurar possível parcelamento irregular do solo, levado a efeito por Nilso Lehmkuhl, na localidade de Rio Miguel, Município de Águas Mornas, possivelmente nos imóveis objeto das matrículas imobiliárias n. 2.647 e 2.648 do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, uma vez que: a) o Ministério Público está adotando as medidas necessárias nos Autos n. 5000563-54.2021.8.24.0057 para responsabilizar criminalmente Nilson Lehmkuhl; b) houve a reparação dos danos e aceita proposta de transação penal.

Membro do Ministério Público: Vinicius Barreto Pinho

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00007544-2

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Representante - Conselho Tutelar Santo Amaro da Imperatriz; Representada - J.S.C.

Objeto: apurar possível situação de evasão escolar do estudante M.E.S.C. (D. N. 25/4/2010), o qual estava matriculado na EEB

Anísio Vicente de Freitas, situada no Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.
Membro do Ministério Público: Cristina Elaine Thomé

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS CRIMINAL N. 08.2024.00495865-1 (SIG) E 5005493-98.2024.8.24.0061 (EPROC)

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Yuri Wesley Ribeiro dos Santos e Wellington Moraes Maximiano.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

Data: 9/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00011922-5 (SIG) E 5000079-82.2025.8.24.0062 (EPROC)

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alessandra Leão Bernardo de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 2ª Promotoria de Justiça de São João Batista, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99191-4184; email: saojoabatista02pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Otaviano Dadam, n. 160, térreo, sala 03, Condomínio Comercial Residencial Maria Domingos, Centro, São João Batista/SC, CEP 88240-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

Data: 9/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00011922-5 (SIG) E 5000079-82.2025.8.24.0062 (EPROC)

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rosenilda Leão.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 2ª Promotoria de Justiça de São João Batista, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99191-4184; email: saojoabatista02pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Otaviano Dadam, n. 160, térreo, sala 03, Condomínio Comercial Residencial Maria Domingos, Centro, São João Batista/SC, CEP 88240-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

Data: 9/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00038910-5 (SIG) E 5000414-33.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pedro Salvador.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 2ª Promotoria de Justiça de São João Batista, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99191-4184; e-mail: sajoaobatista02pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Otaviano Dadam, n. 160, térreo, sala 03, Condomínio Comercial Residencial Maria Domingos, Centro, São João Batista/SC, CEP 88240-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

Data: 9/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00250440-1 (SIG) E 5002264- 93.2025.8.24.0062 (EPROC)

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luis Carlos Moreira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

Data: 9/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00406810-3 (SIG) E 5003491-21.2025.8.24.0062 (EPROC)

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Matheus Felício Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

Data: 9/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00052283-0

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: coletividade.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: representação formulada por representante anônimo(a) relatando supostas situações de risco dos incapazes L.J.T.D. e V.L.T.D., possíveis atos de alienação parental e descumprimento do direito de convivência. Indeferimento do requerimento para instauração de Procedimento Administrativo, com fulcro no art. 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ, em relação à alegada prática de alienação parental e de descumprimento do direito de visitas, considerando que existentes meios processuais adequados para apuração de eventual prática de alienação parental e para o cumprimento de decisão judicial anteriormente fixada. Em relação à alegada situação de risco, determinada o prosseguimento do trâmite procedimental, com a expedição de ofício ao Conselho Tutelar de Guaraciaba para averiguação e aplicação de eventuais medidas de proteção.

Membro do Ministério Público: Maycon Robert Hammes

Data: 6/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002888-2

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/10/2025

Parte: Município de Balneário Gaivota.

Conclusão: constatada a realização de contratação de profissionais sem habilitação. Necessidade da tomada de medida judicial para sanar a irregularidade.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO n. 06.2025.00003535-0

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 1º/10/2025

Partes: Vladimir Stolzenberg Torres e Município de Balneário Gaivota.

Objeto: apurar irregularidade em loteamento localizado na praia denominada Tropical, no Município de Balneário Gaivota.

Membro do Ministério Público: Thiago Ruano Toassi Costa

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL n. 06.2025.00000698-8

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/10/2025

Partes: Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Transportes Públicos de Tijucas e Marlon Zaniolo.

Conclusão: direito ambiental e ordem urbanística. Inquérito civil instaurado para eventual desídia relativamente ao cumprimento e fiscalização do alvará expedido em favor da empresa M Sul Transportes, localizada em Tijucas. Níveis de pressão sonora de acordo com os limites estipulados pela NBR 10151:2019. Alvará de funcionamento válido. Poder de polícia que deverá ser exercido pelo poder público municipal. Não comprovação de poluição sonora a justificar a atuação do ministério público. Eventual interesse individual que poderá ser buscado pelo denunciante civilmente com base no direito de vizinhança. Ausência de providências a serem adotadas pelo Ministério Público. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Leonardo Cazonatti Marcinko

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001487-7

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/10/2025

Partes: Coletividade e JFG Construtora e Incorporadora Ltda.

Conclusão: Inquérito Civil. Lançamento de esgoto sanitário em via pública. Rejeitos descartados por moradores do Residencial Atlanta 1. Ausência de rede de esgoto na Rua Erivam Vaz, n. 85, Bairro Areias, Tijucas/SC. Transbordamento da vala de infiltração ocasionado pelo elevado nível do lençol freático na região. Isolamento da vala de infiltração anteriormente existente e

implantação de sistema composto por vala de drenagem e fossa séptica com sumidouro. Irregularidade solucionada com a implementação de novo projeto de drenagem no local. Ausência de interesse na continuidade deste inquérito civil. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Leonardo Cazonatti Marcinko

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003320-4

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/10/2025

Partes: Município de Tijucas, Juarez Soares, Esaú Bayer, Cláudio Eduardo de Souza, Fernando Fagundes e Erivelto Leal dos Santos.

Conclusão: Moralidade Administrativa. Inquérito Civil instaurado para apurar eventual descumprimento do artigo 121-b da Lei Orgânica Municipal de Tijucas. Não pagamento de emendas impositivas nos orçamentos de 2022 e 2023. Existência de comprovação de pagamento para algumas entidades do terceiro setor e organizações da sociedade civil no período. Eventual reparação às entidades privadas a ser buscada via tutela jurisdicional pelas próprias associações. Inabilidade e irregularidade procedimental e descuido na aplicação das normas preestabelecidas que regem a administração pública que não implica, no caso, abuso ou arbitrariedade na atuação pública capaz de ensejar a responsabilização civil por ato de improbidade administrativa. Dolo específico não comprovado. Ausência de providências a serem adotadas pelo Ministério Público. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Leonardo Cazonatti Marcinko

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00000170-5

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/10/2025

Partes: Município de Tijucas, Fufa-SC Comércio e Representação Ltda. e representante anônimo [denuncia.denuncia.licitacao@gmail.com].

Conclusão: procedimento preparatório instaurado para apurar possíveis irregularidades no processo licitatório n. 032/fms/2023, registro de preços n. 14/fms/2023, da Prefeitura de Tijucas, especificamente no item "tira reagente para determinação de glicemia", marca Accu Chek Active, porquanto o produto desrespeitou as especificações do edital, bem como teria ocorrido superfaturamento do preço adjudicado no item. Atendimento às exigências do edital confirmado por equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde. Ausência de qualquer vínculo com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina - Cincatarina. Valor adjudicado que respeitou o valor unitário previsto na estimativa de preços lançada com o certame. Ausência de indícios de superfaturamento. inexistência de elementos que justifiquem a continuidade das investigações. Ausência de elementos que caracterizem eventual ato de improbidade administrativa. Dolo específico não comprovado. Ausência de providências a serem adotadas pelo Ministério Público. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Leonardo Cazonatti Marcinko

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00022405-8

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato instaurada por denúncia anônima via Disque 100, relatando suposta situação de risco à infante K.V.R., envolvendo agressões físicas, negligência alimentar e falta de higiene, por parte da genitora e do padrasto. Após diligências no Conselho Tutelar e CREAS, não se verificou a situação narrada na denúncia, apenas conflitos familiares que decorrem, em grande parte, da hipossuficiência econômica, sem comprovação de violência ou violação de direitos da infante. A genitora negou uso de drogas e confirmou discussões conjugais. A criança está regularmente matriculada e acompanhada pela rede de proteção. Diante da fragilidade probatória, foi indeferida a instauração de procedimento, com base no art. 7º, I, do Ato n. 395/2018/PJ, e determinado o arquivamento da Notícia de Fato.

Membro do Ministério Público: André Barbutto Vitorino

Data: 4/9/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00007383-3

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 6/10/2025

Partes: Município de Videira, Município de Iomerê, Município de Salto Veloso e Município de Arroio Trinta.

Objeto: fiscalizar o cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o objetivo de regionalizar o Serviço Assistencial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional e o Serviço Assistencial de Alta Complexidade de Acolhimento Familiar de crianças e adolescentes na Comarca de Videira.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00001833-5

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: arquivamento em razão de possíveis irregularidades na Prefeitura de Abelardo Luz envolvendo contratações entre servidores e familiares do Prefeito Nerci Santin, além do uso de "laranjas".

Membro do Ministério Público: Gustavo Burtet Couto Vieira

Data: 6/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00029646-4

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: indeferimento por possuir procedimento semelhante a este, com o objetivo de apurar possível irregularidades no chamamento de candidato no Processo Seletivo n. 002/2025 do Município de Ponte Serrada para o cargo de agente educacional.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

Data: 9/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00005254-5

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 30/9/2025

Partes: anônimo, Rafael Câmara Santin e Nerci Santin.

Conclusão: o Inquérito Civil investigou possíveis irregularidades na Prefeitura de Abelardo Luz envolvendo contratações entre servidores e familiares do Prefeito Nerci Santin, além do uso de "laranjas". Após análise de documentos, vínculos e contratos, não foram comprovadas ilegalidades formais. Diante disso, foi firmado um Acordo de Não Persecução Civil entre o Ministério Público e os envolvidos, resultando no arquivamento do procedimento e instauração de Procedimento Administrativo para fiscalizar e acompanhar as obrigações firmadas no acordo.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003689-3

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/10/2025

Partes: Loreni Soares Borges Abati e Município de Abelardo Luz.

Conclusão: diante da documentação apresentada pela Controladoria-Geral do Município de Abelardo Luz, especialmente quanto à realização de concurso público e à nomeação de servidores para os cargos de Motorista de Caminhão e Operador de Máquinas, verifica-se que foram observadas as disposições legais. Os supostos desvios de função foram esclarecidos, não havendo elementos que justifiquem a continuidade da investigação. Assim, considerando a ausência de irregularidades, o arquivamento do presente Inquérito Civil mostra-se medida adequada e necessária.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00588200-6 (SIG) E 5002837-68.2024.8.24.0159 (EPROC)

COMARCA: Armazém

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Damiani Neves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Armazém - R. Luiz Gonzaga Westrupp, 85 - Centro, 88740-000, Armazém - WhatsApp: (48) 99119-2854 - e-mail: armazempj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Roberta Magioli Meirelles

Data: 13/3/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00063645-0 (SIG) E 5000270-35.2024.8.24.0104 (EPROC)

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rubens Butke.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Ascurra - R. Benjamin Constant, 1097 - Centro, 89138-000, Ascurra - WhatsApp: (47) 99255-6414 - e-mail: ascurrapj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe

Data: 26/2/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00317037-2 (SIG) E 5001482-91.2024.8.24.0104 (EPROC)

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Helica Midian Escandiel Lopes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Ascurra - R. Benjamin Constant, 1097 - Centro, 89138-000, Ascurra - WhatsApp: (47) 99255-6414 - e-mail: ascurrapj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

Data: 14/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00048288-6 (SIG) E 5000157-41.2025.8.24.0009 (EPROC)

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jair Prudente de Lima Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Bom Retiro - R. 14 de janeiro, n. 143 - Centro, 88680-000, Bom Retiro - WhatsApp: (49) 99200-2993 - e-mail: bomretiropj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Priorelli Soares Togni

Data: 29/3/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00072815-7 (SIG) E 5000393-50.2024.8.24.0163 (EPROC)

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniel Silva dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Capivari de Baixo (Novo) - R. João Rodrigues Martins, n. 164 - Centro, 88745-000, Capivari de Baixo - WhatsApp: (48) 99114-5068 - e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 22/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00186139-7 (SIG) E 5000936-19.2025.8.24.0163 (EPROC)

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Aline da Cruz Fraga.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Capivari de Baixo (Novo) - R. João Rodrigues Martins, n. 164 - Centro, 88745-000, Capivari de Baixo - WhatsApp: (48) 99114-5068 - e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 19/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00187445-9 (SIG) E 5000944-93.2025.8.24.0163 (EPROC)

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Aline da Cruz Fraga.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Capivari de Baixo (Novo) - R. João Rodrigues Martins, n. 164 - Centro, 88745-000, Capivari de Baixo - WhatsApp: (48) 99114-5068 - e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 19/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00220368-8 (SIG) E 5001085-15.2025.8.24.0163 (EPROC)

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabiane Nunes da Silva Carvalho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Capivari de Baixo (Novo) - R. João Rodrigues Martins, n. 164 - Centro, 88745-000, Capivari de Baixo - WhatsApp: (48) 99114-5068 - e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 21/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00138517-1 (SIG) E N. 5000712-53.2025.8.24.0043 (EPROC)

COMARCA: Mondaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vanessa Roberta Ritter.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Tehane Tavares Fenner

Data: 20/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00138517-1 (SIG) E N. 5000712-53.2025.8.24.0043 (EPROC)

COMARCA: Mondai

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mateus Luis Furlan.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Tehane Tavares Fenner

Data: 20/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

BOLETIM DE Ocorrência CIRCUNSTANCIADA N. 08.2025.00162361-0 (SIG) E 5000601-37.2025.8.24.0086 (EPROC)

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Célia Lourenço Souza de Campos, Edison Antunes de Campos, Sinthia Souza Campos de Andrade e Wellington Eduardo da Silva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (49) 99200-8504 E-mail: otaciliocostapj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Otacílio Costa - R. Balduino Westphal, 444 - Bairro Poço Rico, 88540-000, Otacílio Costa.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fernanda de Ávila Moukarzel

Data: 7/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00405231-4 (SIG) E N. 5001829-18.2023.8.24.0086 (EPROC)

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Palhano.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fernanda de Ávila Moukarzel

Data: 25/4/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00405231-4 (SIG) E N. 5001829-18.2023.8.24.0086 (EPROC)

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Terezinha Palhano.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fernanda de Ávila Moukarzel

Data: 25/4/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00419383-5 (SIG) E N. 5001875-07.2023.8.24.0086 (EPROC)

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leandro Francisco de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Victor Abras Siqueira

Data: 12/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00128694-7 (SIG) E N. 5000535.91.2024.8.24.0086 (EPROC)

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rivelino Xavier Luiz Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 29/4/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00275093-0 (SIG) E N. 5001118-76.2024.8.24.0086 (EPROC)

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sandra Aparecida Nunes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 5/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00275093-0 (SIG) E N. 5001118-76.2024.8.24.0086 (EPROC)

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marte Dione da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 5/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00310484-9 (SIG) E N. 5001278-04.2024.8.24.0086 (EPROC)

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Estéfane Medeiros Ramos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 6/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00318125-8 (SIG) E N. 5001309-24.2024.8.24.0086 (EPROC)

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Chaiani Ribeiro dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 5/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00336286-6 (SIG) E N. 5001369-94.2024.8.24.0086 (EPROC)

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marisa da Costa de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 5/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00344358-8 (SIG) E N. 5001413-16.2024.8.24.0086 (EPROC)

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wagner Barbosa da Cruz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 5/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00344358-8 (SIG) E N. 5001413-16.2024.8.24.0086 (EPROC)

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Larissa Ribeiro Galvão.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 5/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00365329-1 (SIG) E N. 500328-91.2024.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alceu Vargas Pessoa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: Procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 6/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00415420-2 (SIG) E 5000635-45.2024.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anderson Ribeiro de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (49) 99200-8504 E-mail: otaciliocostapj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Otacílio Costa - R. Balduino Westphal, 444 - Bairro Poço Rico, 88540-000, Otacílio Costa.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Victor Abras Siqueira

Data: 12/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00524851-5 (SIG) E 5002029-88.2024.8.24.0086 (EPROC)

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Neusa Aparecida Gonçalves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (49) 99200-8504 E-mail: otaciliocostapj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Otacílio Costa - R. Balduino Westphal, 444 - Bairro Poço Rico, 88540-000, Otacílio Costa.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fernanda de Ávila Moukarzel

Data: 7/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00524851-5 (SIG) E 5002029-88.2024.8.24.0086 (EPROC)

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos Gonçalves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (49) 99200-8504 E-mail: otaciliocostapj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Otacílio Costa - R. Balduino Westphal, 444 - Bairro Poço Rico, 88540-000, Otacílio Costa.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fernanda de Ávila Moukarzel

Data: 7/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00184137-9 (SIG) E 5000017-79.2025.8.24.0567 (EPROC)

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luciano Karling Cardoso.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (49) 99200-8293 E-mail: pinhalzinhopj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Pinhalzinho - Av. Recife, 1700 - Santo Antônio, 89870-000, Pinhalzinho.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar
Data: 6/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00008244-6 (SIG) E 5000053-94.2023.8.24.0049 (EPROC)

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabiana Rosa Lírio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (49) 99200-8293 E-mail: pinhalzinhopj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Pinhalzinho - Av. Recife, 1700 - Santo Antônio, 89870-000, Pinhalzinho.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

Data: 30/4/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00523076-9 (SIG) E 5003613-10.2024.8.24.0049 (EPROC)

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alexsandro Trebien.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (49) 99200-8293 E-mail: pinhalzinhopj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Pinhalzinho - Av. Recife, 1700 - Santo Antônio, 89870-000, Pinhalzinho.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gustavo Wiggers

Data: 27/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2024.00449440-7 (SIG) E 5001970-11.2024.8.24.0051 (EPROC)

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lúcia Rossetto Magarinos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (49) 99104-5499 E-mail: ponteserradapj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Ponte Serrada - R. 03 de Maio, 460, 89683-000, Ponte Serrada.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Estevão Vieira Diniz Pinto

Data: 28/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00062137-4 (SIG) E 5000274-71.2023.8.24.0051 (EPROC)

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gizele Aparecida Santos de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (49) 99104-5499 E-mail: ponteserradapj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Ponte Serrada - R. 03 de Maio, 460, 89683-000, Ponte Serrada.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Rosa

Data: 4/4/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00457836-6 (SIG) E 5002231-10.2023.8.24.0051 (EPROC)

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Raquel Soares dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (49) 99104-5499 E-mail: ponteserradapj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Ponte Serrada - R. 3 de Maio, 460, 89683-000, Ponte Serrada.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Priscila Rosario Franco

Data: 14/1/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00013382-7 (SIG) E 5000055-87.2025.8.24.0051 (EPROC)

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eleandro Francisco Soares Geuda.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (49) 99104-5499 E-mail: ponteserradapj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Ponte Serrada - R. 03 de Maio, 460, 89683-000, Ponte Serrada.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gustavo Burtet Couto Vieira

Data: 25/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00013382-7 (SIG) E 5000055-87.2025.8.24.0051 (EPROC)

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alison Cristian Lorenci.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (49) 99104-5499 E-mail: ponteserradapj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Ponte Serrada - R. 3 de Maio, 460, 89683-000, Ponte Serrada.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gustavo Burtet Couto Vieira

Data: 25/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00121697-6 (SIG) E 5000600-60.2025.8.24.0051 (EPROC)

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Aparecida de Paula Medeiros.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (49) 99104-5499 E-mail: ponteserradapj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Ponte Serrada - R. 03 de Maio, 460, 89683-000, Ponte Serrada.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 30/4/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00129545-0 (SIG) E 5000643-94.2025.8.24.0051 (EPROC)

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eder Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (49) 99104-5499 E-mail: ponteserradapj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Ponte Serrada - R. 3 de Maio, 460, 89683-000, Ponte Serrada.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Estevão Vieira Diniz Pinto

Data: 24/4/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00139573-6 (SIG) E 5000701-97.2025.8.24.0051 (EPROC)

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Elisangela Marques dos Santos, Rafaela Marques dos Santos e Tatiane Alves da Luz.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (49) 99104-5499 E-mail: ponteserradapj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Ponte Serrada - R. 03 de Maio, 460, 89683-000, Ponte Serrada.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Estevão Vieira Diniz Pinto

Data: 13/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00154941-4 (SIG) E 5000782-46.2025.8.24.0051 (EPROC)

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antonio Marcos de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (49) 99104-5499 E-mail: ponteserradapj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Ponte Serrada - R. 3 de Maio, 460, 89683-000, Ponte Serrada.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Estevão Vieira Diniz Pinto

Data: 9/5/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00001927-2

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/10/2025

Partes: Dorli Fey e Tratamento de Madeiras Forte Ltda.

Conclusão: Procedimento Preparatório instaurado para apurar a prática, em tese, de crime ambiental pela empresa Tratamento de Madeiras Forte Ltda. (CNPJ n. 40.470.347/0001-12), localizada no Município de Presidente Getúlio/SC. Ausência de elementos suficientes para embasar eventual propositura de ação judicial. Irregularidades inicialmente descritas que não foram confirmadas pelas diligências realizadas. Ausência de lesão aos bens tutelados pelo Ministério Público. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cassilda Maria de Carvalho Santiago Dallagnolo

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00030096-3 (SIG) E 5000309-51.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Patrick Dias Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (49) 99101-6261 E-mail: santaceciliapj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Santa Cecília - Av. XV de Novembro, s/n. - Centro, 89540-000, Santa Cecília.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

Data: 16/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00099151-5 (SIG) E 5000474-92.2025.8.24.0056 (EPROC)

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristian José Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (49) 99101-6261 E-mail: santaceciliapj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Santa Cecília - Av. XV de Novembro, s/n. - Centro, 89540-000, Santa Cecília.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

Data: 16/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00074518-2 (SIG) E 5000349-27.2025.8.24.0056 (EPROC)

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Giacomo Andre Puerari.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (49) 99101-6261 E-mail: santaceciliapj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Santa Cecília - Av. XV de Novembro, S/N - Centro, 89540-000, Santa Cecília.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

Data: 30/5/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004223-0

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 7/10/2025

Parte: Agropastorial Gaboardi Ltda., CNPJ 79.249.082/0001-62.

Objeto: apurar possíveis danos ambientais praticados pela empresa Agropastoril Gaboardi Ltda., a qual destruiu 254,72 hectares de floresta ombrófila mista, com presença de espécies ameaçadas de extinção, em área de sua propriedade, no Município de Santa Cecília/SC.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO:

INQUÉRITO POLICIAL 08.2024.00356767-7 (SIG) E N. 5002755-44.2024.8.24.0189 (EPROC)

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edinei Generoso de Melo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gustavo Mereles Ruiz Diaz

Data: 14/4/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO n. 06.2025.00002952-6

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 1º/10/2025

Parte: Município de Praia Grande.

Objeto: averiguar a possibilidade de reparação do dano ambiental descrito nos Autos de Infração Ambiental n. 44085-A e 44086-A.

Membro do Ministério Público: Thiago Ruano Toassi Costa

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00449271-0 (SIG) E 5002245-97.2024.8.24.0070 (EPROC)

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Giovane Raitz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 28/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00154172-2 (SIG) E 5000435-50.2025.8.24.0071 (EPROC)

COMARCA: Tangará

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tâmara Fátima da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (49) 99107-7213 E-mail: tangarapj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Tangará - R. Luiz Menoncin, 10 - Centro, 89642-000, Tangará.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diego Bertoldi

Data: 28/5/2025

EXTRATO DE REGISTRO E AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00054663-2

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Eliseu Crepaldi e Prefeito do Município de Turvo.

Objeto: apurar eventual omissão do Poder Público Municipal quanto à adoção de medidas para garantir a acessibilidade e a segurança na via pública.

Membro do Ministério Público: Ísis Pereira Mendes

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 48/2025/MP

Resumo da Inexigibilidade de Licitação n. 48/2025/MP (Processo n. 2025/030544). **Objeto:** Contratação do Grupo Teatral Radio Comida. **Contratada:** Milena de Cássia Feltrim Palma **Valor Total:** R\$ 6.800,00 **Base Legal:** Art. 74, II, da Lei n. 14.133/2021. Florianópolis, 9 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 52/2023/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 011/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 011/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa JS Distribuidora Ltda. **ARP 011/2024/MP: ADA 91**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 2444/2025/MP (Processo n. 2025/032298)**, para o fornecimento de água mineral, sendo 134 fardos de água mineral com gás, garrafinhas de 500ml, 236 fardos de água mineral sem gás, garrafinhas de 500ml e 251 bombonas de 20 litros para as Comarcas da Grande Florianópolis (Edifício-Sede, Edifício Palas, Edifício Campos Salles, Edifício Vintage, Edifício Galaxy, Almoxarifado Central e PJ São José), ao valor total de R\$ 7.144,50. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 9 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS